



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense
ao senhor JOSÉ CARLOS ARCELINO e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao senhor
JOSÉ CARLOS ARCELINO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense
ao senhor **SINVAL SALOMÃO** e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao
Senhor **SINVAL SALOMÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo
CNPJ 09.079.302/0001-71
Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense
ao senhor **JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao Senhor **JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
Presidente